

RESOLUÇÃO Nº 102/2024 – CAP

Homologa o Acordo de Participação no Programa Ágora.Connect, entre o Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24785/2024, tomada em sessão de 08 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Participação no Programa Ágora.Connect, entre o Instituto Ágora de Inovação e Empreendedorismo e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a participação no programa Ágora.Connect visando a cooperação entre as Partes para estabelecer ações de parceria e alianças estratégicas e impulsionar projetos de inovação para elevar a produtividade e competitividade da região norte do estado a partir das demandas do mercado e do potencial de pesquisa das Universidade e Institutos de Ciência e Tecnologia (os “ICT’s”).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de outubro de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP